

**DECRETO Nº 125/2008.**  
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.**

**SÚMULA:** PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2008.

NELSON LEHRBACH, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

- ARTIGO 1º -** Em virtude da Comemoração do dia do Funcionário Público dia 28 de Outubro , fica Decretado Ponto Facultativo na Segunda-Feira dia 27/10/2008, não tendo portanto atendimento ao público nos dias 27 e 28 de Outubro de 2008.
- ARTIGO 2º -**

Os serviços de urgência e emergência nas áreas de Saúde e Obras terão atendimento.

- ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
NOVA MONTE VERDE-MT., EM 21 DE OUTUBRO DE 2008.

**NELSON LEHRBACH**  
**Prefeito Municipal**